

**FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA**

Elaborada em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 453/2010 da Comissão que altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH)

Data de elaboração: 04.03.2022	Data de atualização: - Número da revisão: -	Número da revisão: - Número da versão: 01
--------------------------------	--	--

**SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa****1.1. Identificador do produto**

Nome comercial : **Óleo de lavanda**  
 Número CAS : 8000-28-0  
 Número EINECS : 616-770-1  
 CÓDIGO UFI : MDY1-U05R-3001-SXHA

**1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas 1.2.1. Utilizações identificadas relevantes**

Indústria farmacêutica  
 Indústria cosmética Indústria  
 alimentar

**1.2.2 Utilizações desaconselhadas**

Outras utilizações que não as enumeradas na secção 1.2.1.

**1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança**

FARROS PL sp. z o.o.  
 83C Tarnowska St.  
 33-111 Koszyce Wielkie  
 tel. +48 511 513 515  
 Pessoa responsável pela ficha de dados de segurança: [biuro@farros.pl](mailto:biuro@farros.pl)

**1.4. Número de telefone de emergência**

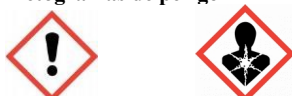
+ 48 511 513 515

**SECÇÃO 2: Identificação dos perigos****2.1. Classificação da substância ou mistura**

Classificação de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008  
 Skin Irrit.2 H315 Provoca irritação cutânea.  
 Eye Irrit.2 H319 Irritante para os olhos.  
 Skin Sens.2 H317 Pode provocar uma reação alérgica cutânea.  
 Asp. Tox. 1 H304 Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

**2.2. Elementos do rótulo**

Rotulagem em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 O produto está classificado e rotulado em conformidade com os regulamentos CLP.

**Pictogramas de perigo**

**Palavra de sinalização** Perigo

**FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA**

Elaborada em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 453/2010 da Comissão que altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH)

Data de elaboração: 04.03.2022

Data de redação: -

Data de redação: -

**Componentes determinantes de perigo para a rotulagem:**

3,7-dimetylocta-1,6-dien-3-yl octan

3,7-dimetylocta-1,6-dien-3-ol

3,7-dimetylocta-1,3,6-trien

(R)-p-menta-1,8-dien

**Advertências de perigo**

H315 Irritante para a pele. H319

Irritante para os olhos.

H317 Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

H304 Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

**Recomendações de prudência**

P302+ P352 SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: Lavar com água abundante.

P301+P310 EM CASO DE INGESTÃO: Contactar imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/Médico.

P305+P351+P338 EM CASO DE CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Retirar as lentes de contacto, se existirem e puderem ser facilmente removidas. Continuar a enxaguar.

P321 Aplicar um tratamento específico (ver no rótulo).

P501 Eliminar o conteúdo / recipiente de acordo com os regulamentos locais / regionais / nacionais / internacionais.

**2.3. Outros perigos**

Resultados da avaliação PBT e mPmB

PBT: Não aplicável. mPmB: Não aplicável.

**SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os ingredientes****3.1. Substâncias**

não aplicável

**3.2. Misturas**

CAS: 85085-48-9

EINECS: 285-377-7

Descrição: Mistura dos componentes listados abaixo com aditivos não perigosos.

Ingredientes perigosos:

CAS: 115-95-7 EINECS: 204-116-4	Acetato de linalilo Sensível à pele. 1 H317; Irritação da pele 2, H315; Irritação ocular 2, H319	>30-40%
CAS: 78-70-6 EINECS: 201-134-4	Linalol Skin Sens. 1 H317; Irritação da pele 2, H315; Irritação ocular 2, H319	>30-40%
CAS: 13877-91-3 EINECS: 237-641-2	Ocimeno Substâncias tóxicas inflamáveis 3, H226; substâncias tóxicas aspiradas 1, H304; substâncias aquáticas crónicas 3, H412;	>5-10%
CAS: 562-74-3 EINECS: 209-235-5	Terpinen-4-ol Tox. aguda 4, H302; Irritação cutânea 2, H315; Irritação ocular 2, H319	>2,5-5%
CAS: 5989-27-5 EINECS: 227-813-5	D-Limoneno Flam. Liq. 3 H226; Asp. Tox. 1 H304; Skin Irrit. 2 H315; Skin Sens. 1 H317 Aquatic Acute 1 H400; Aquatic Chronic 1 H410	>1%

<b>FICHA DE SEGURANÇA</b>		
Elaborada em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 453/2010 da Comissão que altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH)		
Data de elaboração: 04.03.2022	Data de redação: -	Data de redação: -

Informações adicionais: Para o texto integral das frases de risco citadas, consultar a secção 16.

#### **SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros**

##### **4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros**

Instruções gerais: Remover imediatamente o vestuário contaminado com o produto. Em caso de inalação:

Insuflar bastante ar fresco e, por razões de segurança, contactar um médico.

Em caso de perda de consciência, colocar e transportar a pessoa numa posição lateral estável. Em caso de contacto com a pele: Lavar imediatamente com água e sabão e enxaguar bem.

Em caso de contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com as pálpebras abertas durante vários minutos sob água corrente. Consultar um médico se os sintomas persistirem.

Após a ingestão: Beber muita água e ir para o ar fresco. Procurar imediatamente assistência médica.

##### **4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados**

Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

##### **4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários**

Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

#### **SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios**

##### **5.1 Meios de extinção**

Meios adequados de extinção: CO<sub>2</sub>, areia, pó extintor. Não utilizar água.

Meios de extinção não adequados por razões de segurança: Água em jato pleno

##### **5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura**

Formação de gases tóxicos quando aquecido ou em caso de incêndio.

##### **5.3 Indicações para os bombeiros**

Equipamento especial de proteção: Não são necessárias medidas especiais.

**FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA**

Elaborada em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 453/2010 da Comissão que altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH)

Data de redação: 04.03.2022

Data de redação: -

Data de redação: -

**SECÇÃO 6: Medidas relativas a libertações acidentais****6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência**

Não é necessário.

**6.2 Precauções ambientais:**

Não permitir a entrada em esgotos ou massas de água.

Informar as autoridades competentes em caso de infiltração num curso de água ou num sistema de esgotos.

Não permitir a entrada nos esgotos/águas superficiais/águas subterrâneas.

**6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:** Recolher com material aglutinante de líquidos (areia, terra de diatomáceas, material aglutinante de ácidos, material aglutinante universal, serradura).

Eliminar o material contaminado como resíduo de acordo com o ponto 13. Tratar com soda cáustica a 2%.

Assegurar uma ventilação adequada.

**6.4 Referência a outras secções**

Ver secção 7 para informações sobre o manuseamento seguro.

Ver secção 8 para informações sobre equipamento de proteção individual. Ver secção 13 para informações sobre eliminação.

**SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem****7.1 Precauções para um manuseamento seguro**

Evitar a pulverização.

Conselhos para a proteção contra incêndios e explosões: Não é necessário qualquer tratamento especial.

**7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades**

Armazenagem:

Requisitos para salas de armazenamento e contentores: Não são necessários requisitos especiais.

Aconselhamento sobre armazenagem conjunta: Não é necessário.

Outros conselhos sobre as condições de armazenamento: Manter o recipiente bem fechado.

**7.3 Utilização(ões) final(ais) específica(s)**

Não existem outros dados relevantes disponíveis

**SECÇÃO 8: Controlo da exposição/equipamento de proteção individual**

Informações adicionais para a execução do equipamento técnico: Não existem mais dados disponíveis, ver secção 7.

**8.1 Parâmetros de controlo**

Componentes com valores-limite controlados e dependentes do local de trabalho:

**nenhum**

Informações adicionais: As listas que eram válidas durante a compilação foram usadas como base.

**8.2 Controlo da exposição**

Equipamento de proteção individual:

Medidas gerais de proteção e higiene:

Manter afastado de géneros alimentícios, bebidas e alimentos para animais. Retirar imediatamente o vestuário contaminado e encharcado.

Lavar as mãos antes das pausas e antes de terminar o trabalho. Evitar o contacto com os olhos e a pele.

Proteção respiratória: Em caso de ventilação insuficiente, usar proteção respiratória. Proteção das mãos:

Luvas de proteção

**FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA**

Elaborada em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 453/2010 da Comissão que altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH)

Data de redação: 04.03.2022

Data de redação: -

Data de redação: -

O material das luvas deve ser impermeável e resistente ao produto / substância / preparação.

Seleção do material das luvas tendo em conta os tempos de penetração, as taxas de permeação e de degradação. O material das luvas

A seleção de luvas adequadas não depende apenas do material, mas também de outras características de qualidade e varia de fabricante para fabricante. Uma vez que o produto é uma preparação de várias substâncias, a

A resistência do material das luvas não pode ser calculada antecipadamente, pelo que deve ser testada antes da utilização.

Barreira 02-100

Tempo de penetração do material das luvas

O tempo exato de rutura deve ser obtido junto do fabricante das luvas e respeitado. Proteção dos olhos:

Óculos de proteção

Óculos de proteção hermeticamente fechados

**SECÇÃO 9: Propriedades físicas e químicas****9.1 Informações sobre as propriedades físicas e químicas de base**

Dados gerais Aspeto:

Forma:	Líquido
Cor:	Amarela
Odor:	do
Limiar de odor:	Caraterística Não especificado.
Valor de pH:	especificado.
Ponto de fusão/intervalo de fusão:	Não especificado.
Ponto de inflamação:	Não determinado.
Inflamabilidade (gás sólido):	69°C
Ponto de combustão:	Não aplicável.
Temperatura de decomposição: Ignição espontânea:	Não determinado.
Perigo de explosão: Limites de perigo de explosão:	Não determinado.
Inferior:	Não determinado.
Superior:	determinado.
Densidade a 20 °C:	Não especificado.
Densidade relativa	Não especificado.
Densidade do vapor	0,960 - 0,980 g/cm <sup>3</sup>
Taxa de evaporação	Não determinado.
Solubilidade em/ Miscibilidade com a água:	Não especificado.
Coefficiente de partição (n-octanol/água):	Não especificado.

**9.2 Outras informações**

Não ou pouco miscível. Não determinado.

Não existem outros dados relevantes disponíveis

**SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade****10.1 Reatividade****10.2 Estabilidade química**

Decomposição térmica/condições a evitar: Não há decomposição quando usado como pretendido.

**10.3 Possibilidade de reacções perigosas** Não são conhecidas reacções perigosas.

**10.4 Condições a evitar** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

**FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA**

Elaborada em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 453/2010 da Comissão que altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH)

Data de redação: 04.03.2022

Data de redação: -

Data de redação: -

**10.5 Materiais incompatíveis:** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível

**10.6 Produtos de decomposição perigosos:** Não são conhecidos produtos de decomposição perigosos.

**SECÇÃO 11: Informações toxicológicas****11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos**

Toxicidade aguda:

Valores LD/LC50 classificados relevantes:

**ATE (Estimativas de Toxicidade Aguda)**

Oral LD50 2000 mg/kg

Dérmica LD50 2000 mg/kg

Inalação LC50 1100 mg/l

Efeito irritante primário: Ação Espécies Método:

sobre a pele: Irritante para a pele e as

mucosas, nos olhos: Efeito irritante.

Sensibilização: Possível sensibilização por contacto com a pele.

Notas toxicológicas adicionais:

O produto apresenta os seguintes perigos com base no método de cálculo das Diretrizes Gerais de Classificação da Comunidade Europeia para Preparações, última versão:

Com base no método de cálculo de acordo com o Anexo B da Portaria sobre Produtos Químicos, na sua versão atual, o produto apresenta os seguintes perigos:

Substância corrosiva

Substância irritante

Para além dos fenómenos de irritação local, produz-se um efeito essencialmente nocivo após a inalação de concentrações elevadas, com um risco particularmente elevado de paralisia respiratória central.

Para além dos fenómenos de irritação local, produz-se um efeito predominantemente nitritivo após a inalação de concentrações elevadas com perigo de paralisia respiratória central.

Após a ingestão, fortes efeitos corrosivos na zona da boca e da garganta e perigo de perfuração do esófago e do estômago.

**SECÇÃO 12: Informações ecológicas****12.1 Toxicidade**

Toxicidade em meio aquático: Não existem outros dados relevantes

disponíveis Efeitos ecotóxicos:

Cuidado: Nocivo para os peixes.

Outras informações ecológicas:

Conselhos gerais:

Classe de perigo para a água 2 (auto-determinação): nocivo para a água

Não permitir a penetração em águas subterrâneas, águas superficiais ou redes de esgotos. Nocivo para a água potável em caso de fuga para o solo, mesmo em quantidades mínimas.

Nocivo para os organismos aquáticos

**12.2 Persistência e degradabilidade** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

**12.3 Potencial de bioacumulação** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

**12.4 Mobilidade no solo** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

**12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB**

PBT: Não aplicável. mPmB: Não aplicável.

**12.6 Outros efeitos adversos** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

**SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação****13.1 Métodos de eliminação de resíduos**

**FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA**

Elaborada em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 453/2010 da Comissão que altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH)

Data de redação: 04.03.2022

Data de redação: -

Data de redação: - Data de elaboração: -

Recomendação: Não deve ser tratado juntamente com os resíduos domésticos. Não permitir a entrada no sistema de esgotos.

Embalagens não limpas:

Recomendação: Eliminar de acordo com os regulamentos aplicáveis.

**SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte****14.1 Número ONU**

ADR, ADN, IMDG, IATA não existe

**14.2 Designação oficial de transporte da ONU**

ADR, ADN, IMDG, IATA nenhum

**14.3 Classe(s) de risco(s) de transporte**

ADR, ADN, IMDG, IATA

Classe de perigo nenhuma

**14.4 Grupo de embalagem**

ADR, IMDG, IATA nenhum

**14.5 Perigos para o ambiente:**

Poluentes marinhos: Não

**14.6 Precauções especiais para os utilizadores** Não adequado para utilização.**14.7 Transporte a granel em conformidade com o Anexo II da Convenção**

**MARPOL 73/78 e o Código IBC** Não adequado para utilização.

Regulamento-tipo da ONU: -

**SECÇÃO 15: Informações regulamentares****15.1 Regulamentação específica da mistura em matéria de segurança, saúde e ambiente:**

-A Lei de 25 de fevereiro de 2011 sobre substâncias químicas e suas misturas (Jornal Oficial de 2011 n.º 63, ponto 322)

-Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18.12.2006, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH), que cria a Agência Europeia dos Produtos Químicos, que altera a Diretiva 1999/45/CE e revoga o Regulamento (CEE) n.º 793/93 do Conselho e o Regulamento (CE) n.º 1488/94 da Comissão, bem como a Diretiva 76/769/CEE do Conselho e as Diretivas 91/155/CEE, 93/67/CEE, 93/105/CE e 2000/21/CE da Comissão

-Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas 67/548/CEE e 1999/45/CE e que altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (GHS)

-Regulamento (CE) n.º 790/2009 da Comissão, de 10 de agosto de 2009, que altera, para efeitos de adaptação ao progresso técnico e científico, o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas

-Regulamento (UE) n.º 453/2010 da Comissão, de 20 de maio de 2010, que altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH)

-Regulamento do Ministro da Saúde, de 4 de setembro de 2007, que "altera o regulamento relativo aos critérios e métodos de classificação das substâncias e preparações químicas" (Diário Oficial 2007, n.º 174, ponto 1222).

-Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março de 2004, relativo aos detergentes (Jornal Oficial L 104/1 de 08.04.2004).

-Regulamento (CE) n.º 907/2006, de 20 de junho de 2006, que altera o Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos detergentes, a fim de adaptar os seus anexos III e VII (JO L 168/5 de 21.06.2006)

-Regulamento do Ministro da Saúde de 5 de março de 2009. "Sobre a rotulagem de embalagens de substâncias e preparações perigosas e algumas preparações químicas" (Dz. U. de 2009. Não.

**FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA**

Elaborada em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 453/2010 da Comissão que altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH)

Data de redação: 04.03.2022

Data de redação: -

Data de redação: - Data de elaboração: -

53, item 439).

-Texto consolidado do Regulamento do Ministro do Trabalho e da Política Social de 28 de agosto de 2003. "Regulamento geral de segurança e higiene no trabalho" (Diário Oficial de 2003, n.º 169, ponto 1650).

-Lei de 27 de abril de 2001. Lei sobre a proteção do ambiente (Diário Oficial de 2001, n.º 62, ponto 627).

-Declaração governamental de 16 de janeiro de 2009 sobre a entrada em vigor das alterações aos anexos A e B do Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada (ADR), estabelecido em Genebra em 30 de setembro de 1957 (Diário Oficial de 2009, n.º 27, ponto 162.).

-Lei de 11 de maio de 2001. "Sobre embalagens e resíduos de embalagens", art. 10º, nº 3, Dz. U. 63 item 638 com a redação que lhe foi dada.

-Regulamento do Ministro do Trabalho e da Política Social de 29 de novembro de 2002. "Sobre as concentrações e intensidades máximas admissíveis de factores nocivos para a saúde no ambiente de trabalho" (Jornal Oficial de 2002, nº 217, ponto 1833) com alterações

-Portaria do Ministro do Ambiente de 27 de setembro de 2001. Portaria do Ministro do Ambiente de 27 de setembro de 2001. "Sobre o catálogo de resíduos" (Jornal Oficial de 2001, nº 112, ponto 1206).

-Regulamento do Ministro do Ambiente de 26 de janeiro de 2010. "Sobre os valores de referência para determinadas substâncias no ar" (Diário Oficial de 2010, nº 16, ponto 87)

-Regulamento do Ministro da Saúde, de 2 de fevereiro de 2011, relativo aos testes e medições dos factores nocivos para a saúde no local de trabalho (Dz. U. de 2011, nº 33, ponto 166)

-Regulamento do Ministro da Economia, de 21 de dezembro de 2005, relativo aos requisitos essenciais das medidas de proteção individual (Dz. U. de 2007, nº 259, ponto 2173)

-Portaria do Ministro da Saúde, de 30 de dezembro de 2004, relativa à saúde e segurança no trabalho no que respeita à presença de agentes químicos no local de trabalho (Diário Oficial de 2005, nº 11, ponto 86)

-Regulamento do Ministro do Ambiente, de 24 de julho de 2006, relativo às condições a cumprir para a descarga de águas residuais nas águas ou no solo e às substâncias especialmente nocivas para o ambiente aquático (Diário Oficial de 2006, nº 137, ponto 984)

**15.2 Avaliação da segurança química:** Não foi efectuada uma avaliação da segurança química.

**SECÇÃO 16: Outras informações**

Os dados contidos nesta ficha de segurança baseiam-se no estado atual dos nossos conhecimentos, na regulamentação aplicável e nas propriedades dos ingredientes e do produto. Não determinam de forma definitiva as propriedades e não podem justificar acordos juridicamente vinculativos. Os dados contidos na ficha de segurança devem ser considerados apenas como uma ajuda para um manuseamento seguro no transporte, distribuição, utilização e armazenamento. O fornecedor da ficha não assume qualquer responsabilidade decorrente da utilização incorrecta das informações contidas na ficha ou da utilização não intencional do produto. O utilizador do produto é obrigado a cumprir todas as normas e regulamentos aplicáveis.

## Frases relevantes

H226 Líquido e vapor inflamáveis.

H228 Sólido inflamável.

H302 Nocivo por ingestão.

H304 Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias. H315 Irritante para a pele.

H317 Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

H318 Provoca lesões oculares graves.

H319 Provoca irritação ocular grave.

H332 Nocivo por inalação. H371 Pode provocar lesões nos órgãos. H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos.

**FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA**

Elaborada em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 453/2010 da Comissão que altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH)

Data de redação: 04.03.2022

Data de redação: -

Data de redação: -

H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. H411 Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

R10 Inflamável.

R11 Altamente inflamável.

R20 Nocivo por inalação. R22 Nocivo por ingestão.

R36/38 Irritante para os olhos e a pele. R38 Irritante para a pele.

R41 Risco de lesões oculares graves.

R43 Pode causar sensibilização em contacto com a pele.

R50/53 Muito tóxico para os organismos aquáticos; pode causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.

R51/53 Tóxico para os organismos aquáticos; pode causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.

R65 Nocivo: pode provocar lesões pulmonares por ingestão.

R68/22 Nocivo: possibilidade de efeitos irreversíveis por ingestão.

**Abreviaturas e acrónimos:**

RID: Reglement international concernant le transport des marchandises dangereuses par chemin de fer (Regulamento relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por caminho de ferro).

ICAO: Organização da Aviação Civil Internacional

ADR: Accord européen sur le transport des marchandises dangereuses par Route (Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada).

IMDG: Código Marítimo Internacional para Mercadorias

Perigosas IATA: Associação Internacional de Transporte Aéreo

GHS: Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos

Químicos EINECS: Inventário Europeu de Substâncias Químicas Existentes no

Mercado ELINCS: Lista Europeia de Substâncias Químicas Notificadas

CAS: Chemical Abstracts Service (divisão da American Chemical Society) LC50:

Concentração letal, 50 por cento

LD50: Dose letal, 50 por cento

Flam. Liq. 3: Líquidos inflamáveis, Categoria de

Perigo 3 Flam. Sol. 1: Sólidos inflamáveis, Categoria

de perigo 1 Tox. aguda 4: Toxicidade aguda,

Categoria de perigo 4

Skin Irrit. 2: Corrosão/irritação cutânea, Categoria de perigo 2

Eye Dam. 1: Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria de

perigo 1 Eye Irrit. 2: Lesões oculares graves/irritação ocular,

Categoria de perigo 2 Skin Sens. 1: Sensibilização da pele, Categoria

de perigo 1

Sens. à pele 1B: Sensibilização -Pele, Categoria de perigo 1B

STOT SE 2: Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única, Categoria

de perigo 2 Toxicidade Asp. 1: Perigo de aspiração, Categoria de perigo 1

Aquatic Acute 1: Perigoso para o ambiente aquático - Perigo agudo, Categoria 1 Aquatic

Chronic 1: Perigoso para o ambiente aquático - Perigo crónico, Categoria 1 Aquatic Chronic 2:

Perigoso para o ambiente aquático - Perigo crónico, Categoria 2 Aquatic Chronic 3: Perigoso

para o ambiente aquático - Perigo crónico, Categoria 3